



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO, ORDINÁRIA E TELEPRESENCIAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM VINTE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às nove horas e um minuto foi aberta a quinquagésima nona sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargador João Leite de Arruda Alencar e dos Juízes Convocados Luiz Carlos Monteiro Coutinho e Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Larah Barros Rebelo, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente, por motivo justificado, e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de licença para tratamento de saúde. Participou desta sessão a Excelentíssima Senhora Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. Participou desta sessão o Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Carlos Monteiro Coutinho, convocado para julgar os processos aos quais está vinculado. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. Havendo quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva declarou aberta à sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado as Atas da 56ª Sessão de Julgamento Extraordinária e Virtual, realizada entre os dias 13 e dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte; e da 57ª Sessão de Julgamento Ordinária e Telepresencial, realizada em 13 de outubro do ano de dois mil e vinte, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3076/2020, do dia 08/10/2020, e publicados no dia 09/10/2020, às fls. 467/473, consoante disposto Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos aos quais o Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Carlos Monteiro Coutinho está vinculado, a seguir relacionados: Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000732-61.2019.5.19.0001-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO-RECORRENTE DOUGLAS TENORIO MARINHO DOS SANTOS-ADVOGADO SARAH BARROS MAIA(OAB: 16885/AL)-RECORRIDO NORSA REFRIGERANTES S.A-ADVOGADO ISADORA ANDRADE GOMES DOLIVEIRA SANTOS(OAB: 59582/BA)-ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUZA TORRES(OAB: 16381/BA)PERITO JOSE LOPES DE MENDONCA FILHOIntimado(s)/Citado(s):- DOUGLAS TENORIO MARINHO DOS SANTOS- JOSE LOPES DE MENDONCA FILHO- NORSA REFRIGERANTES S.A. O Advogado André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16.381, inscrito para fazer sustentação oral pela recorrida/reclamada não compareceu. Resultado: por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000198-11.2019.5.19.0004-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO.-RECORRENTE COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO-ADVOGADO REGINA APARECIDA SEVILHA SERAPHICO(OAB: 147738/SP)-RECORRIDO EAGLE SECURITY VIP – EMPRESA DE SEGURANCA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA.-RECORRIDO PETRONIO DE**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AQUINO SANTOS-ADVOGADO SILVANA RODRIGUES DA CONCEICAO(OAB: 9322/AL). Advogada Silvana Rodrigues da Conceição, OAB/AL - 9.322, dispensou a sustentação pelo recorrido-reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 1 Processo N° ROT-0000075-21.2019.5.19.0260**-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO.RECORRENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ADVOGADO KARISSA MIRELLE TERCENIO COSTA(OAB: 13510/AL)-RECORRIDO ETIENE SANTOS DA SILVA NETA-ADVOGADO DANIEL EDEN NOBRE OLIVEIRA(OAB: 10633/AL)-ADVOGADO MERCIA MARIA DA SILVA(OAB: 11561/AL)-RECORRIDO MUNICIPIO DE IBATEGUARA-ADVOGADO KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS(OAB: 9674/AL)TERCEIRO INTERESSADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O Advogado Daniel Eden Nobre, OAB/AL 10.633, dispensou a sustentação oral pela recorrida/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 9 Processo N° AP-0001370-46.2014.5.19.0009**-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO-AGRAVANTE CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ADVOGADO ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER(OAB: 11839/PE)-ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUZA TORRES(OAB: 16381/BA)-ADVOGADO ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS(OAB: 49164/BA)AGRAVADO MAICOM BARBOSA BARROS-ADVOGADO FABIO ALVES SILVA(OAB: 7414/AL)-ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVA ALMEIDA(OAB: 7464/AL)-ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTO LEAL(OAB: 5463/AL)PERITO MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO MEDEIROS**Intimado(s)/Citado(s):-** CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA- MAICOM BARBOSA BARROS- MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO MEDEIROS. Fez sustentação oral pelo agravado-exequente o Advogado Fábio Alves Silva OAB/AL 7.414. **Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo, por preclusão e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0001215-67.2019.5.19.0009**-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO .- RECORRENTE BIG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ADVOGADO THIAGO SOUTO AGRA(OAB: 7697/AL)-RECORRIDO AGMAR NASCIMENTO DOS SANTOS-ADVOGADO ALOISIO DE MELO FARIAS JUNIOR(OAB: 4058/AL)**Intimado(s)/Citado(s):-** AGMAR NASCIMENTO DOS SANTOS- BIG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Fez sustentação oral pela recorrente-reclamada o Advogado Thiago Souto Agra OAB/AL 7.697. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento, mantendo a extinção do feito sem resolução do mérito. **Ordem: 10 Processo N° AP-0001838-54.2016.5.19.0004**-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO.AGRAVANTE LUIZ CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA-ADVOGADO JOSE CICERO DOS SANTOS JUNIOR(OAB: 5648-B/AL)AGRAVANTE MARCOPOLO SA-ADVOGADO CLAUDIO DIAS DE CASTRO(OAB: 32361/RS)-ADVOGADO VOLMIR ANDRE PAZA(OAB: 45534/RS)AGRAVADO ARTECOLA QUIMICA S.A.-ADVOGADO CLOVIS COIMBRA CHARAO FILHO(OAB: 76310/RS)-ADVOGADO JOAO CARLOS GROSS DE ALMEIDA(OAB: 9724/RS)AGRAVADO ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-ADVOGADO CLOVIS COIMBRA CHARAO FILHO(OAB: 76310/RS)-ADVOGADO JOAO CARLOS GROSS DE ALMEIDA(OAB: 9724/RS)AGRAVADO GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A-ADVOGADO WELYNTON JOSE FRANQUI(OAB: 32828/PR)-ADVOGADO ALYSSON ANDRE DONANSKI(OAB:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

78542/PR)AGRAVADO LUIZ CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA-ADVOGADO JOSE CICERO DOS SANTOS JUNIOR(OAB: 5648-B/AL)AGRAVADO MARCOPOLO SA-ADVOGADO CLAUDIO DIAS DE CASTRO(OAB: 32361/RS)-ADVOGADO VOLMIR ANDRE PAZA(OAB: 45534/RS)**Intimado(s)/Citado(s):-** ARTECOLA QUIMICA S.A.- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA- GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A- LUIZ CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA-MARCOPOLO AS. Fez sustentação oral pela agravante-executada a Advogada Fernanda Silveira da Silva, OAB/RS - 57235. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Juiz Convocado Relator. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000203-21.2019.5.19.0008-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO-RECORRENTE CERVEJARIA PETROPOLIS S/A-ADVOGADO PAULO SANCHES CAMPOI(OAB: 60284/SP)-ADVOGADO ANDERSON RIBEIRO DE LIMA(OAB: 23110/ES)-ADVOGADO IGOR SANTOS SILVA(OAB: 30349/ES)-RECORRENTE JAMES CHARLES LOPES DO NASCIMENTO-ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA(OAB: 45454/PE)-RECORRIDO CERVEJARIA PETROPOLIS S/A-ADVOGADO PAULO SANCHES CAMPOI(OAB: 60284/SP)-ADVOGADO ANDERSON RIBEIRO DE LIMA(OAB: 23110/ES)-ADVOGADO IGOR SANTOS SILVA(OAB: 30349/ES)-RECORRIDO JAMES CHARLES LOPES DO NASCIMENTO-ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA(OAB: 45454/PE). **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da reclamada para excluir do condeno o adicional de periculosidade e as horas de intervalo intrajornada, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que não excluía o adicional de periculosidade. Por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para majorar para 10% do valor da condenação o percentual no tocante aos honorários sucumbenciais. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000230-48.2019.5.19.0058-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO-RECORRENTE KLERISTON DOS SANTOS VILAR-ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA(OAB: 45454/PE)-RECORRENTE NORSIA REFRIGERANTES S.A-ADVOGADO ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS(OAB: 49164/BA)-ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUZA TORRES(OAB: 16381/BA)-RECORRIDO KLERISTON DOS SANTOS VILAR-ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA(OAB: 45454/PE)-RECORRIDO NORSIA REFRIGERANTES S.A-ADVOGADO ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS(OAB: 49164/BA)-ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUZA TORRES(OAB: 16381/BA)**Intimado(s)/Citado(s):-** KLERISTON DOS SANTOS VILAR-NORSIA REFRIGERANTES S.A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo patronal para declarar válidos os cartões de ponto existentes nos autos referente ao período contratual a partir de janeiro de 2017 (Id. e7dee8e), excluir do condeno as horas extras deferidas na sentença e determinar a apuração, com base nos cartões de ponto, de eventuais horas extras não quitadas pela empresa a partir de janeiro de 2017. Conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para excluir os honorários advocatícios deferidos em favor dos patronos da empresa. **Ordem: 6 Processo Nº 0001023-43.2019.5.19.0007 (ED)-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHOEMBARGANTE: USINA SANTA CLOTILDE S A - CNPJ: 12.607.842/0001-95-ADVOGADO: SOLINAY SOARES FARIAS - OAB: AL0010598 CPF: 064.260.994-22EMBARGADO: PAULO ERNANDES SOARES DE ARAUJO - CPF: 860.867.074-72-ADVOGADO: JOSE MINERVINO DE ATAIDE - OAB: AL0004070 CPF: 111.133.084-00. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos patronais para, sanando omissão, emprestar o efeito modificativo ao julgado para afastar a deserção do apelo da empresa,******



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

determinando o retorno dos autos ao Exmº Sr. Juiz Convocado Relator para enfrentamento do recurso. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0001041-04.2018.5.19.0006**-Relator LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO-RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO-ADVOGADO JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA(OAB: 11277/CE)-ADVOGADO LUZYARA DE KARLA FELIX DA SILVA(OAB: 12873-B/AL)-ADVOGADO ALLAN WESLEY MOURA DOS SANTOS(OAB: 551-B/SE)-RECORRENTE WAGNER ANTONIO CARLOS DA SILVA-ADVOGADO RENAM BRAIDA MARRACHE(OAB: 13839-A/AL)-RECORRIDO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO-ADVOGADO JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA(OAB: 11277/CE)-ADVOGADO LUZYARA DE KARLA FELIX DA SILVA(OAB: 12873-B/AL)-ADVOGADO ALLAN WESLEY MOURA DOS SANTOS(OAB: 551-B/SE)-RECORRIDO WAGNER ANTONIO CARLOS DA SILVA-ADVOGADO RENAM BRAIDA MARRACHE(OAB: 13839-A/AL)TESTEMUNHA ANDRE SIQUEIRA DE BRITOTESTEMUNHA EDILSON FERREIRA CAVALCANTITESTEMUNHA JULIO CESAR SOUZA PEREIRA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar provimento ao apelo obreiro para, reformando a sentença, deferir os pleitos de diferenças salariais constantes nas letras "B" e "B1" da petição inicial, a saber: o reconhecimento do desvio funcional, uma vez que o obreiro consta atualmente enquadrado no nível técnico, e realiza as atribuições de nível sênior e, por consequência, a condenação da ré no pagamento das diferenças salariais progressivas(com fundamentos nas tabelas do PCCS apresentadas nos autos e vigentes ao longo da relação laboral), a contar de janeiro/2010 (data em que o obreiro iniciou a realizar as atribuições de nível sênior),entre mencionados níveis, observada a prescrição quinquenal e parcelas que sobrevirem após a distribuição desta, segundo consta da tabela SPF (sistema de progressão funcional),bem como seus devidos reflexos e repercussões legais no FGTS, RSR, férias acrescidas de 1/3, décimo terceiro salário, adicional de periculosidade, horas extraordinárias, diferenças de quebra de caixa e demais verbas registradas nos contracheques; e B.1) as diferenças salariais se deem entre o nível/categoria/padrão no qual o obreiro constava enquadrado em janeiro/2010 (nível técnico, padrão C-31) e o nível/categoria/padrão que deveria ocupar à época (nível sênior, padrão A-69), de forma que os cálculos deverão se dar progressivamente, em obediência ao que consta do PCCS, até que se chegue ao nível/categoria/padrão em que o obreiro resta atualmente enquadrado (nível técnico, categoria "D", padrão "75") e o nível/categoria/padrão em que deveria constar acaso tivesse sido corretamente enquadrado desde janeiro/2010 (nível sênior, categoria "B", padrão "73"), pelo sistema de progressão horizontal. Mantidas todas as diretrizes da sentença acerca da apuração dos cálculos, inclusive o valor arbitrado às custas processuais. **Em seguida, foram julgados os processos a seguir relacionados: Ordem: 10 Processo N° ROT-0000392-65.2020.5.19.0007**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-RECORRENTE SHIRLEY CRISTINE GOMES FERREIRA-ADVOGADO WLADIMIR VIEIRA DA SILVA(OAB: 9203/AL)-RECORRIDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-ADVOGADO GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BOAS(OAB: 7619/AL)**Intimado(s)/Citado(s):-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL- SHIRLEY CRISTINE GOMES FERREIRA. Fez sustentação oral pela recorrente-reclamante o Advogado Wladimir Vieira da Silva OAB/AL 9.203. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 3 Processo N° RORSum-0000140-09.2020.5.19.0057**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE RONALDO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

JOSE DOS SANTOS-ADVOGADO ARTHUR RIBEIRO WERCELLENS BARROS(OAB: 15503/AL)-ADVOGADO JOAO PAULO RIBEIRO WERCELLENS BARROS(OAB: 12279/AL)-ADVOGADO MARIA ROMARIZE RIBEIRO VERCELENS BARROS(OAB: 3364/AL)-ADVOGADO BRAULIO BARROS DOS SANTOS(OAB: 3363/AL)-RECORRIDO LEOCADIO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA-ADVOGADO FERNANDO LEOCADIO TEIXEIRA NOGUEIRA(OAB: 5547/AL)-RECORRIDO SANTA CRUZ ACUCAR E ALCOOL LTDA-ADVOGADO ANDRE FIGUEIREDO FREITAS(OAB: 18041/BA)**Intimado(s)/Citado(s):-** LEOCADIO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA- RONALDO JOSE DOS SANTOS. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. O Advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros OAB/AL 12.279, dispensou a sustentação oral pelo recorrente-reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar competente a Vara do Trabalho de Porto Calvo para instruir e julgar o feito, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento do feito. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0001741-84.2019.5.19.0057**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE JANDIR AMARO DA SILVA-ADVOGADO ARTHUR RIBEIRO WERCELLENS BARROS(OAB: 15503/AL)-ADVOGADO JOAO PAULO RIBEIRO WERCELLENS BARROS(OAB: 12279/AL)-ADVOGADO MARIA ROMARIZE RIBEIRO VERCELENS BARROS(OAB: 3364/AL)-ADVOGADO BRAULIO BARROS DOS SANTOS(OAB: 3363/AL)-RECORRIDO CONCESSIONARIA ROTA DO ATLANTICO S.A.-ADVOGADO HENRIQUE BURIL WEBER(OAB: 14900/PE)-RECORRIDO EDNALDO & CICERO CONSTRUCOES LTDA-ADVOGADO DARLA MICAELLE DA SILVA(OAB: 29142/PE)**Intimado(s)/Citado(s):-** CONCESSIONARIA ROTA DO ATLANTICO S.A.-EDNALDO & CICERO CONSTRUCOES LTDA- JANDIR AMARO DA SILVA. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. O Advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros OAB/AL 12.279, dispensou a sustentação oral pelo recorrente-reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar competente a Vara do Trabalho de Porto Calvo para instruir e julgar o feito, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento do feito. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000159-62.2020.5.19.0009**-Relator PEDRO INACIO DA.-RECORRENTE ANGELO, LIMA, NONO PAIVA E PEIXOTO -ADVOGADOS S/C-ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO(OAB: 3303/AL)-RECORRENTE GILBERTO DA SILVA VERCOSA-ADVOGADO JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA(OAB: 5618/AL)-RECORRIDO EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO(OAB: 3303/AL)-RECORRIDO GILBERTO DA SILVA VERCOSA-ADVOGADO JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA(OAB: 5618/AL)TERCEIRO INTERESSADO ANGELO, LIMA, NONO PAIVA E PEIXOTO -ADVOGADOS S/C-ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO(OAB: 3303/AL)**Intimado(s)/Citado(s):-** ANGELO, LIMA, NONO PAIVA E PEIXOTO -ADVOGADOS S/C- EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- GILBERTO DA SILVA VERCOSA. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. O Advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, dispensou a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

OAB/AL – 2996 dispensou a sustentação oral pela recorrida-reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000181-44.2020.5.19.0002**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA.-RECORRENTE ADEILDO INACIO MEDEIROS-ADVOGADO JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA(OAB: 5618/AL)-RECORRENTE ANGELO, LIMA, NONO PAIVA E PEIXOTO -ADVOGADOS S/C-ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO(OAB: 3303/AL)-RECORRIDO ADEILDO INACIO MEDEIROS-ADVOGADO JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA(OAB: 5618/AL)-RECORRIDO EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO(OAB: 3303/AL)**Intimado(s)/Citado(s):-** ADEILDO INACIO MEDEIROS- ANGELO, LIMA, NONO PAIVA E PEIXOTO -ADVOGADOS S/C-EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL - 2996, dispensou a sustentação oral pela recorrida-reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 4 Processo N° ROT-0000150-06.2020.5.19.0008**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA.-RECORRENTE ANGELO, LIMA, NONO PAIVA E PEIXOTO -ADVOGADOS S/C-ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO(OAB: 3303/AL)-RECORRENTE MARCOS AURELIO SILVA DE MORAES-ADVOGADO JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA(OAB: 5618/AL)-RECORRIDO EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO(OAB: 3303/AL)-RECORRIDO MARCOS AURELIO SILVA DE MORAES-ADVOGADO JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA(OAB: 5618/AL). **Intimado(s)/Citado(s):-** ANGELO, LIMA, NONO PAIVA E PEIXOTO -ADVOGADOS S/C- EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- MARCOS AURELIO SILVA DE MORAES. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. O Advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, dispensou a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL - 2996, dispensou a sustentação oral pela recorrida-reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso obreiro para deferir ao reclamante os benefícios da justiça gratuita e negar provimento ao recurso de ANGELO, LIMA, NONÔ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS E SEUS ADVOGADOS, excluindo ainda da condenação o pagamento pelo autor de honorários de sucumbência, não havendo reformatio in pejus, por se tratar de matéria de ordem pública. Custas mantidas. **Ordem: 8 Processo N° AP-0000246-38.2017.5.19.0004**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA.-AGRAVANTE JOSEFA DOS SANTOS-ADVOGADO JOSE CICERO DOS SANTOS JUNIOR(OAB: 5648-B/AL)AGRAVADO ARTECOLA QUIMICA S.A.-ADVOGADO CLOVIS COIMBRA CHARAO FILHO(OAB: 76310/RS)-ADVOGADO JOAO CARLOS GROSS DE ALMEIDA(OAB: 9724/RS)AGRAVADO ARTEFLEX EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-ADVOGADO CLOVIS COIMBRA CHARAO FILHO(OAB: 76310/RS)-ADVOGADO JOAO CARLOS GROSS DE ALMEIDA(OAB: 9724/RS)AGRAVADO GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A-ADVOGADO ALYSSON ANDRE DONANSKI(OAB: 78542/PR)-ADVOGADO WELYNTON JOSE FRANQUI(OAB: 32828/PR)-ADVOGADO FABIO PONTES FELIX(OAB: 59456/PR)-ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 128341/SP)AGRAVADO MARCOPOLO SA-ADVOGADO CLAUDIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DIAS DE CASTRO(OAB: 32361/RS)-ADVOGADO VOLMIR ANDRE PAZA(OAB: 45534/RS)-ADVOGADO GIORDANI ISMAEL FRITZEN(OAB: 98392/RS)-ADVOGADO RODRIGO PAONI VICOSO(OAB: 170412/RJ)**Intimado(s)/Citado(s):-** ARTECOLA QUIMICA S.A.-ARTEFLEX EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA- GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A- JOSEFA DOS SANTOS- MARCOPOLO SA. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. A Advogada Fernanda Silveira da Silva - OAB/RS - 57235, dispensou a sustentação oral pela agravada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000453-57.2019.5.19.0007**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA.-RECORRENTE UNIÃO FEDERAL (AGU)-RECORRIDO ARENA BARBEARIA LTDA - ME-ADVOGADO RODRIGO SARMENTO TIGRE(OAB: 9345-A/AL)**Intimado(s)/Citado(s):-** ARENA BARBEARIA LTDA - ME- UNIÃO FEDERAL (AGU). O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. O Advogado Rodrigo Sarmiento Tigre OAB/AL 9.345-A, dispensou a sustentação oral pela recorrida-reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0001140-40.2019.5.19.0005**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.-RECORRENTE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACEIO E REGIAO METROPOLITANA DO ESTADO DE ALAGOAS-ADVOGADO MAYKON FELIPE DE MELO(OAB: 20373/SC)-ADVOGADO LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS(OAB: 32284/SC)-RECORRIDO MUNICIPIO DE SATUBA-ADVOGADO JOSE ROBERTO OMENA SOUZA(OAB: 5194/AL)**Intimado(s)/Citado(s):-** MUNICIPIO DE SATUBA- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACEIO E REGIAO METROPOLITANA DO ESTADO DE ALAGOAS. O Advogado Leonardo Oliveira dos Santos OAB/SC 32.284, inscrito para fazer sustentação oral pelo recorrente-reclamante não compareceu. Fez sustentação oral pelo recorrido-reclamado o Advogado José Roberto Omena Souza OAB/AL 5.194. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0001179-43.2019.5.19.0003**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.-RECORRENTE ANA PATRICIA GOMES DA SILVA-ADVOGADO ALINE RIJO LAMENHA LINS(OAB: 14892/AL)-ADVOGADO JORGE LAMENHA LINS NETO(OAB: 2940/AL)-RECORRIDO TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.-ADVOGADO SERGIO LUIS TAVARES MARTINS(OAB: 118200/MG)-ADVOGADO TARCIANO CAPIBARIBE BARROS(OAB: 118047/MG)**Intimado(s)/Citado(s):-** ANA PATRICIA GOMES DA SILVA- TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.. O Advogado Sérgio Luís Tavares Martins OAB/CE 14.259, dispensou a sustentação oral pel recorrida-reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando a sentença, afastar a condenação da autora na obrigação de pagar honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 5% sobre os valores dos pedidos rejeitados. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000057-69.2020.5.19.0064**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.-RECORRENTE CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA-ADVOGADO CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM(OAB: 6557/AL)-ADVOGADO LUCIUS OLIVEIRA MORENO(OAB: 16905/PE)-RECORRENTE SINDICATO DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM-ADVOGADO MONICA VALERIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CARVALHAL XAVIER(OAB: 3688/AL)-ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA(OAB: 11032/AL)-ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES(OAB: 10107/AL)-ADVOGADO LUIZ FELCHER DE MORAES(OAB: 12178/AL)-RECORRIDO CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA-ADVOGADO CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM(OAB: 6557/AL)-ADVOGADO LUCIUS OLIVEIRA MORENO(OAB: 16905/PE)-RECORRIDO SINDICATO DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM-ADVOGADO MONICA VALERIA CARVALHAL XAVIER(OAB: 3688/AL)-ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA(OAB: 11032/AL)-ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES(OAB: 10107/AL)-ADVOGADO LUIZ FELCHER DE MORAES(OAB: 12178/AL)CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO **Intimado(s)/Citado(s):-** CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO- SINDICATO DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM. Fez sustentação oral pelo recorrente-reclamado o Advogado Thiago Rodrigues de Pontes Bonfim, OAB/AL 6.352. Fez sustentação oral pelo recorrente/sindicato o Advogado Luiz Felcher de Moraes OAB/AL 12.178. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo empresarial e, quanto ao recurso adesivo autoral, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando a sentença, majorar o percentual dos honorários advocatícios, em favor dos advogados do autor, de 5% (cinco por cento), fixado na sentença, para 10% (dez por cento) sobre o valor resultante da liquidação. Mantido o valor arbitrado a título de custas processuais. **Ordem: 2 Processo N° RORSum-0000123-60.2019.5.19.0007-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-RECORRENTE MICHELINE DE GUSMAO PEREIRA DO REGO BARROS-ADVOGADO ALISSON BRUNO CAVALCANTE DE ALMEIDA(OAB: 15764/AL)-RECORRIDO CLINICA DE TRATAMENTO HOFFEN LTDA – ME. **Intimado (s)/Citado(s):-** CLINICA DE TRATAMENTO HOFFEN LTDA - ME- MICHELINE DE GUSMAO PEREIRA DO REGO BARROS. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista do Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 6 Processo N° ROT-0000172-36.2019.5.19.0061 - EDRelator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAREMBARGANTE FABIO RODRIGUES FONSECAADVOGADO ANDERSON ALEXANDRE DOS SANTOS(OAB: 16473/AL)EMBARGADO WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.ADVOGADO POLYANA SYBALDE TRAJANO DA SILVA(OAB: 34352/PE)ADVOGADO ANDRE LUIS TORRES PESSOA(OAB: 19503/BA)ADVOGADO IGOR TEIXEIRA SANTOS(OAB: 35687/BA)ADVOGADO CARLA ELISANGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA(OAB: 18855/PE)**Intimado(s)/Citado(s):-** FABIO RODRIGUES FONSECA-WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos de declaração opostos pelo autor. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000249-70.2020.5.19.0009-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-RECORRENTE SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS-ADVOGADO CASSIO FARIA ANDRADE(OAB: 16205/AL)-RECORRIDO ESTADO DE ALAGOAS**Intimado(s)/Citado(s):-** ESTADO DE ALAGOAS- SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS. **Resultado:** após o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator que conhecia do recurso ordinário interposto pelo SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS e, no mérito, NEGAVA-LHE PROVIMENTO; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 27/10/2020 às 9h. A Exmª Srª Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues******





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Oliveira reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 11 Processo Nº 0000436-18.2019.5.19.0008 (ED)-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO** CATAOEMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0001-03-ADVOGADO: ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES GUZZO - OAB: AL009323B-B - CPF: 630.994.112-72EMBARGADO: VALBER CHAGAS DA SILVA-CPF: 014.279.664-60-ADVOGADO: MARSELE CRISTINA CORREA JORDAO - OAB: AL0010743 - CPF: 014.073.834-77. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença para tratamento de saúde, e ainda, considerando a recomendação contida no Proad nº 4357/2020 de redistribuição dos processos a ele vinculados, determinar o retorno dos autos ao Gabinete do Desembargador Relator para providências cabíveis. **Ordem: 13 Número do Processo: 0000487-47.2019.5.19.0002 - ROT-Relator: JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR-RECORRENTE - TIM CELULAR S.A.-ADVOGADO - MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS - OAB: PE0029182 - CPF: 062.156.414-13-ADVOGADO - DANIELLE CAZEIRA BARROS AGUIAR - OAB: PE0043732 - CPF: 102.933.124-35-ADVOGADO - ALUISIO DE AQUINO E SILVA NETO - OAB: PE0034426 - CPF: 071.425.774-52-RECORRENTE - AUGUSTO CESAR MARQUES DA SILVA-ADVOGADO - ADRIANA FRANCA DA SILVA - OAB: PE0045454 - CPF: 760.574.610-53-RECORRIDO - TIM CELULAR S.A.-ADVOGADO - MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS - OAB: PE0029182 - CPF: 062.156.414-13-ADVOGADO - DANIELLE CAZEIRA BARROS AGUIAR - OAB: PE0043732 - CPF: 102.933.124-35-ADVOGADO - ALUISIO DE AQUINO E SILVA NETO - OAB: PE0034426 - CPF: 071.425.774-52-RECORRIDO - AUGUSTO CESAR MARQUES DA SILVA-ADVOGADO - ADRIANA FRANCA DA SILVA - OAB: PE0045454 - CPF: 760.574.610-53. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes. No mérito, dar parcial provimento ao apelo empresarial para, reformando a sentença, determinar a retificação da conta de liquidação, seja no tocante à forma como devem ser apuradas as horas extras relativa à parte variável da remuneração obreira, ou seja, com base na Súmula 340 do C.TST; seja em relação à quantidade das horas intervalares que foram adotadas para apuração dos valores devidos a tal título. De igual modo, dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para determinar a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária, porém limitar a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E ou outro índice de correção no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente, se houver. Custas processuais reduzidas para o importe de R\$ 1.000,00, calculadas sobre o montante de R\$ 50.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000587-16.2019.5.19.0062 - EDRelator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAREMBARGANTE CICERA GOUVEIA VILELAADVOGADO LIVIA NORMA DE ARAUJO(OAB: 8881/AL)EMBARGADO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUELADVOGADO DEIVIS CALHEIROS PINHEIRO(OAB: 9577/AL) **Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos declaratórios. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000633-64.2019.5.19.0010 – ED Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAREMBARGANTE LUPATECH - PERFURACAO E COMPLETACAO LTDAADVOGADO JOAO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO(OAB: 307654/SP)EMBARGANTE LUPATECH S/AADVOGADO JOAO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO(OAB: 307654/SP)EMBARGADA PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRASADVOGADO ANDREIA CALHEIROS NOBRE DE SANTA RITA(OAB:******



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

7328/AL)EMBARGANTE PREST PERFURACOES LTDAADVOGADO JOAO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO(OAB: 307654/SP)EMBARGADO FABIO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOSADVOGADO ANDRE LUIZ FERREIRA BRUGGEMANN FAUCZ(OAB: 9278/AL)ADVOGADO ARTHUR PEIXOTO TICIANELI(OAB: 10251/AL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e ACOLHER parcialmente os embargos, sem efeito modificativo, apenas para, sanando a obscuridade apontada, esclarecer que, ao referir-se à configuração do direito do autor à indenização pelo período estável, deve ser entendida como abrangente, inclusive, da correspondente parcela referente ao plano de saúde, objeto da condenação e, por isso, improvida a pretensão recursal empresarial neste aspecto, como constou na conclusão e dispositivo do acórdão.

**Ordem: 19 Processo N° AP-0010540-73.2013.5.19.0010 - ED**Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAREMBARGANTE GIOVANI CARLOS FERNANDES DE MELOADVOGADO GUSTAVO MARTINS DELDUQUE DE MACEDO(OAB: 7656/AL)EMBARGADA LUCRECIA DA SILVA CAVALCANTEADVOGADO MARCELO DE OLIVEIRA(OAB: 4747/AL)

**Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos declaratórios. **Ordem: 20 Processo N° 0000121-84.2019.5.19.0009 (ED)**-Relator PEDRO INACIO DA SILVAEMBARGANTE: RELUZIR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP-ADVOGADO: HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO - OAB/AL 10729EMBARGADO: JOSUEL CONCEICAO SILVA-ADVOGADO: ADRIANA MARIA MARQUES REIS - OAB/AL 4449PERITO: ALBERTO ROSTAND FERNANDES LANVERLY DE MELO. O Exm° Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 21 Processo N° 0000180-16.2019.5.19.0060 (ED)**-Relator PEDRO INACIO DA SILVAEMBARGANTE: GILVAN DOS SANTOS-ADVOGADO: RAPHAEL DOS SANTOS - OAB/AL 10844EMBARGADO: DIESEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-ADVOGADO: BRUNO DE GOES GERBASE - OAB/AL 8095-ADVOGADO: CHRISTINE CESAR DE MOURA CASTRO - OAB/AL 11734-ADVOGADO: LUCIANA DOS SANTOS LIMA FERRO SOUSA - OAB/AL 9517. O Exm° Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos opostos para decretar a nulidade do acórdão de ID. d5ffe42 e determinar que seja realizado novo julgamento do recurso ordinário. Após o trânsito em julgado desta decisão, inclua-se o processo em pauta para julgamento com prioridade. **Ordem: 22 Processo N° 0000188-64.2019.5.19.0004 (ED)**-Relator PEDRO INACIO DA SILVAEMBARGANTE: TIM S.A.-ADVOGADO: ALUISIO DE AQUINO E SILVA NETO - OAB/PE 34426-ADVOGADO: DANIELLE CAZEIRA BARROS AGUIAR - OAB/PE 43732-ADVOGADO: MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS - OAB/PE 29182-ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB/RJ 20283EMBARGANTE: MAGNN LAERT DE MENEZES-ADVOGADO: MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA - OAB/AL 3241EMBARGADO: TIM S.A.-ADVOGADO: ALUISIO DE AQUINO E SILVA NETO - OAB/PE 34426-ADVOGADO: DANIELLE CAZEIRA BARROS AGUIAR - OAB/PE 43732-ADVOGADO: MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS - OAB/PE 29182-ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB/RJ 20283EMBARGADO: MAGNN LAERT DE MENEZES-ADVOGADO: MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA - OAB/AL 3241EMBARGADO: N2 DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA.-ADVOGADO: FELIPE BORBA BRITTO PASSOS - OAB: PE0016434. O Exm° Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os embargos e, no mérito, acolher os embargos da TIM S.A. para sanar a contradição verificada na decisão embargada, nos termos da fundamentação supra, mantendo-se, porém, inalterada a conclusão do acórdão e rejeitar os embargos obreiros. **Ordem: 23 Processo Nº 0000279-82.2018.5.19.0007 (ED)** - Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAREMBARGANTE: SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS-ADVOGADO: CAMILA OLIVEIRA CAVALCANTI SOARES - OAB: AL0013061-ADVOGADO: ALINE REGO LIMA - OAB: AL0007912 EMBARGADO: RONILDO SOARES FERRO-ADVOGADO: VALERIA SOARES FERRO DA SILVA - OAB: AL0005579. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000715-47.2018.5.19.0005 – ED.** Relator PEDRO INACIO DA SILVA EMBARGANTE BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB: 128341/SP) EMBARGADO JOSE MAURICIO CRUZ DOS SANTOS ADVOGADO ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS GOMES (OAB: 5250/AL) ADVOGADO MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO (OAB: 4383/AL). O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para considerando a exclusão das horas extras do condeno, conforme decidido na sessão de julgamento da 1ª Turma, por conseguinte, reduzir as custas para R\$ 135,43, calculadas sobre 6.771,73, novo valor da condenação, suprindo a omissão apontada, nos termos da fundamentação supra, porém sem alterar a conclusão do acórdão embargado. **Ordem: 25 Processo Nº 0000874-50.2019.5.19.0006 (ED)**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA EMBARGANTE: ADAUTO TRIBUTINO DE HOLANDA ADV. DO EMBARGANTE: CARLOS SILVA DE CARVALHO - OAB/AL 11581 ADV. DO EMBARGANTE: EDUARDO PALACIO STROBEL - OAB/AL 10848 EMBARGADO: RM SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A ADV. DO EMBARGADO: GUSTAVO BRASIL VIEIRA DA SILVA - OAB/PE 22192. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 26 Processo Nº 0000971-41.2019.5.19.0009 (ED)**-Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAREMBARGANTE: SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA. - EPP-ADVOGADO: ALEXANDRE VALENÇA FRANÇA - OAB/AL 4102 EMBARGADO: SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILÂNCIA NO EST DE AL-ADVOGADO: MAYCON FELIPE DE MELO - OAB/SC 20373-ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/SC 32284. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos de declaração e, declarando-os protelatórios, condenar a embargante na multa de 2% sobre o valor da condenação, a reverter para o sindicato embargado, no importe de R\$1.000,00 (mil reais). **Ordem: 27 Processo Nº 0001013-51.2018.5.19.0001 (ED)**-Relator PEDRO INACIO DA SILVA EMBARGANTE: EDJENILDA GOMES PAULA FERREIRA-ADVOGADO: ROGERIO BRANDAO DA SILVA ALMEIDA - OAB/AL 7464-ADVOGADO: VICTOR ALEXANDRE PEIXOTO LEAL - OAB/AL 5463-ADVOGADO: FABIO ALVES SILVA - OAB/AL 7414 EMBARGANTE: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA-ADVOGADO: ANDRE LUIS TORRES PESSOA - OAB/BA 19503-ADVOGADO: IGOR TEIXEIRA SANTOS - OAB/BA 35687 EMBARGADO: OS MESMOS-ADVOGADO: OS MESMOS. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

juízo, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os embargos e, no mérito, acolher os embargos obreiros para suprir a omissão apontada e, alterando a conclusão do julgado, condenar a reclamada ao pagamento de 13º salário, férias com 1/3 e FGTS mais 40% do período estabilizatório, bem como para acolher os embargos do reclamado para sanar a contradição, nos termos da fundamentação supra, mantendo-se, porém, inalterada a conclusão do acórdão no ponto discutido. Custas mantidas. **Ordem: 28 Processo Nº 0001019-43.2018.5.19.0006 (ED)**Relator PEDRO INACIO DA SILVAEMBARGANTE: REDE CONECTA SERVICOS DE REDE S.A.ADVOGADO: JAMES SANTOS DA SILVA - OAB/AL 8741EMBARGADO: MARCOS PEREIRA DE LUCENA ADVOGADO: MARCELO SENA SANTOS - OAB/BA 30007. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração, para sanar o erro material apontado, nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo à decisão, permanecendo inalterada a conclusão do acórdão. **Ordem: 29 Processo Nº 0001027-86.2019.5.19.0005 (ED)**Relator PEDRO INACIO DA SILVAEMBARGANTE: ANANDA VIVIANN DOS SANTOS ALMEIDA-ADVOGADO: AMANDA NASCIMENTO SILVA - OAB/AL 12328-ADVOGADO: AMANDA ACIOLI DE MELO - OAB/AL 16671EMBARGADO: CLINICA VETERINARIA QUATRO PATAS LTDA - ME-ADVOGADO: GILBERTO GABRIEL COSTA MONTEIRO - OAB/AL 10873-ADVOGADO: MICHELE ALVES VILA NOVA - OAB/AL 15887. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 30 Processo Nº 0001479-37.2019.5.19.0057 (ED)**Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAREMBARGANTE: SUELY SILVA DO NASCIMENTO-ADVOGADOS: INALDO FRANCISCO DE SENA FERREIRA DE SOUZA - OAB: AL0005169; KELLYANE CELESTINO DOS SANTOS - OAB: AL0010338EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE-ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - OAB: AL0006638 **Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pela embargante-reclamante para inscrição de sustentação oral, id nº **23b626e**, pela Advogada Kellyane Celestino dos Santos, OAB/AL - 10338, por não ser permitida sustentação oral, conforme disciplina a alínea "a" do §4º do art. 87 do Regimento Interno. E, por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos declaratórios. **Ordem: 31 Número do Processo: 0059600-43.1993.5.19.0001 - ED**Relator: PEDRO INACIO DA SILVAEMBARGANTE - ADELMY LYRA LIMA FILHOADVOGADO - FERNANDO CARLOS ARAUJO DE PAIVA - OAB: AL0002996 - CPF: 240.077.224-04ADVOGADO - DJALMA MENDONCA MAIA NOBRE - OAB: AL0002433 - CPF: 239.514.004-04ADVOGADO - LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES - OAB: AL0009826 - CPF: 065.874.914-56ADVOGADO - SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - OAB: AL0005074 - CPF: 744.610.954-87EMBARGADO - SA USINA OURICURI ACUCAR E ALCOOLADVOGADO - MARCOS ALEXANDRE AZEVEDO DE MIRANDA - OAB: AL0005350 - CPF: 903.480.104-78EMBARGADO - ESPOLIO DE RUI AGRAADVOGADO - LEONEL QUINTELLA JUCA - OAB: AL0002997 - CPF: 341.215.524-15ADVOGADO - DIOGO PIRES FERREIRA DE MIRANDA - OAB: AL0008315 - CPF: 008.207.154-33ADVOGADO - ADRIANO COSTA AVELINO - OAB: AL0004415 - CPF: 777.190.344-49. O Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, presidiu a sessão e participou do





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

juízo, nos termos do art. 11, § 7º, do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às onze horas e quarenta e oito minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim \_\_\_\_\_ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador, \_\_\_\_\_ Pedro Inácio da Silva.

**Original assinado**